



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo o parecer jurídico do Município nº 027/2025 exarado no processo administrativo nº 050/2025 reconhece ser Dispensável a licitação, com fundamento no 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para **AQUISIÇÃO DE FAIXAS PARA CORTE DO CARNAVAL 2025**.

SANDRA MARA POHLMANN FARIAS CNPJ 57.941.586/0001-06 Situado na Rua Doutor Wauthier, nº 166. Bairro: Centro. Santa Maria - RS, CEP 97.010-190, no valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total de **R\$ 1.000,00 (mil reais)**.

JUSTIFICATIVA: O município de São Vicente do Sul irá realizar de 21 a 23 de fevereiro o Carnaval de Rua Fora de Época que será animado por DJs da região. Para tanto, se faz necessária a aquisição de faixas que serão utilizados pelos componentes da Corte do Carnaval 2025. Sendo esse acessório essencial na identificação de cada faixa etária dos integrantes da Corte do Carnaval municipal.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Projeto/Atividade: 2034 - Manutenção do Calendário de Eventos
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 10 de Fevereiro de 2025

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL